



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
Defensoria Pública-Geral
Departamento de Controle Interno

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 1/2020 – DPDF/DCI

Unidade : Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF
Assunto : Auditoria em Contas Anual
Exercício : 2019

O Departamento de Controle Interno da Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF/DCI, tendo em vista as competências definidas no art. 74 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, art. 80 da Lei Orgânica do Distrito Federal de 1994 e art. 9º, inciso V da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, certifica as contas anuais dos dirigentes da Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF, relativas ao exercício de 2019, com base no Relatório de Auditoria nº 1/2020 – DPDF/DCI.

O trabalho de auditoria foi efetuado por amostragem e na extensão julgada necessária, conforme as normas de auditoria aplicadas ao Setor Público.

Os registros e as demonstrações contábeis foram processados de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASPs e em conformidade com os critérios adotados no exercício anterior.

Os ordenadores de Despesas da Unidade supracitada, responsáveis pela gestão foram:

NOME DO RESPONSÁVEL/SUBSTITUTO	CARGO	PERÍODO
MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS	Defensor Público-Geral	01/01/2019 A 31/12/2019
DANNIEL VARGAS DE SIQUEIRA CAMPOS	Defensor Público-Geral – Substituto	07/01/2019 A 24/01/2019 15/03/2019 18/03/2019 a 27/03/2019 24/11/2019 A 12/12/2019 28/12/2019 A 05/01/2020
JOÃO CARNEIRO AIRES	Defensor Público-Geral – Substituto	01/01/2019 A 31/12/2019 20/12/2019 A 27/12/2019 28/03/2019, 15/04/2019, 16/04/2019,
DANNIEL VARGAS DE SIQUEIRA CAMPOS	Subdefensor Público-Geral	01/01/2019 A 31/12/2019
JOÃO CARNEIRO AIRES	Subdefensor Público-Geral	01/01/2019 A 31/12/2019
FEBO CÂMARA GONÇALVES	Subsecretário de Administração Geral	01/01/2019 A 31/12/2019



NOME DO RESPONSÁVEL/SUBSTITUTO	CARGO	PERÍODO
GLADYS LINHARES MUNIZ FONTES	Subsecretária de Administração Geral – Substituta	23/01/2019 A 01/02/2019 03/04/2019 A 12/04/2019 27/05/2019 16/09/2019 A 23/09/2019 04/10/2019, 08/11/2019, 18/11/2019, 06/12/2019 09/12/2019

Assim sendo, as contas anuais dos dirigentes da DPDF, contendo o Balanço Patrimonial, as demonstrações contábeis e os respectivos anexos, relativas ao exercício de 2019, podem ser encaminhadas para apreciação do e. Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, no que se emite o Certificado de Auditoria de **Regularidade**.

Brasília, 13 de julho de 2020.

Lúcio Carlos de Pinho Filho
Auditor de Controle Interno
Matrícula nº 242.351-0
Diretor do Departamento de Controle Interno